

30 AGO 2018

FOLHA DE S. PAULO

# Juízes conseguem aumento, e União terá rombo de R\$ 8 bi

**Temer beneficia servidores federais e, em troca, Supremo se compromete a limitar auxílio-moradia**

O presidente Michel Temer costurou acordo com o STF (Supremo Tribunal Federal) e decidiu dar reajuste salarial aos juízes federais e também a servidores da União.

A medida impedirá o governo de economizar ao menos R\$ 8 bilhões em 2019. A equipe econômica defendia adiar a alta para o funcionalismo para poupar R\$ 6,9 bi.

Mas, com a decisão de subir em 16,38% os vencimentos do Judiciário federal, Temer ficaria pressionado caso não desse aumento para servidores do Executivo.

Em contrapartida à aprovação pelos senadores da alta salarial — que já passou na Câmara —, o STF concordou em retirar da magistratura federal o auxílio-moradia.

Para técnicos da Câmara, a conta do reajuste, que elevará a R\$ 39,2 mil o salário no STF, será de R\$ 1,1 bilhão em 2019. O auxílio-moradia custa R\$ 530 milhões.

# Temer libera aumento salarial para Judiciário e servidores

## Reajustes deixam como herança adicional R\$ 8 bi para próximo presidente

BRASÍLIA O presidente Michel Temer decidiu conceder o reajuste salarial para juízes federais e também para os servidores públicos da União.

Essas medidas impedirão o governo de economizar, pelo menos, R\$ 8 bilhões no Orçamento do próximo ano.

A equipe econômica queria adiar o reajuste dos servidores federais para 2020 para garantir a maior parte dessa economia (R\$ 6,9 bilhões, em 2019). Mas, nesta quarta-feira (29), Temer fechou acordo com o Supremo Tribunal Federal (STF) concedendo o reajuste de 16,38% para o Judiciário federal em troca do fim do auxílio-moradia.

Diante dessa situação, o presidente ficaria em uma saia justa se não concedesse o aumento para os servidores do Executivo. Os reajustes — de 4,75% a 6,65% — foram negociados em 2015, mantidos por Temer quando assumiu e programados para os anos seguintes para mais de uma centena de carreiras.

Cálculos de técnicos da Câmara dos Deputados indicam que o acordo com o Judiciário federal acarretará mais R\$ 930 milhões somente com despesas decorrentes do aumento salarial para juízes. A conta pode chegar a R\$ 1,1 bilhão considerando servidores do Executivo com rendimentos atrelados ao teto do Supremo. Com o reajuste, esse patamar passará de R\$ 33,7 mil para R\$ 39,2 mil.

O Judiciário convenceu o presidente de que o aumento salarial poderia ser compensado pelo fim do auxílio-mo-

radia de R\$ 4,377 mil para os juízes. Apesar disso, os técnicos da Câmara preveem que será preciso fazer cortes nos investimentos, fundamentais para a retomada econômica.

O Palácio do Planalto confirmou que o assunto está em análise pelos técnicos do Ministério do Planejamento, que entregará o Orçamento do próximo ano ao Congresso nesta sexta-feira (31) com a previsão de reajuste.

Os ministros do STF Dias Toffoli e Luiz Fux negociaram diretamente com Temer e definiram como o processo será conduzido.

O reajuste já foi aprovado pela Câmara, em 2015. Assim que o Senado aprovar esse projeto, o auxílio-moradia será colocado em discussão no STF. Pelo arranjo, tudo isso deve ocorrer depois da eleição.

Paralelamente, o Congresso também, de acordo com o Planalto, deve impulsionar um projeto de lei acabando com o auxílio-moradia em todos os níveis. “Em princípio é isso que vai acontecer”, disse o ministro da Casa Civil, Eli-seu Padilha.

Os presidentes da Câmara e do Senado, Rodrigo Maia (DEM-RJ) e Eunício Oliveira (MDB-CE) também participaram das conversas.

O pagamento de auxílio-moradia está sendo feito graças a uma liminar concedida monocraticamente por Fux em 2013. A tendência é que a maioria do Supremo se pronuncie pelo fim do benefício para juízes que recebem o auxílio mesmo trabalhando na mesma cidade em que moram.

A ideia é que o auxílio seja mantido somente em casos justificáveis, onde há difícil provimento de juízes. A preocupação que os representantes do Judiciário levaram a Temer é que não seria possível abrir mão nas duas frentes: o reajuste e o auxílio-moradia.

O pagamento do benefício gerou controvérsias porque, em boa parte, era direcionado a magistrados que tinham até mais de um imóvel no local onde trabalham.

A Receita Federal chegou a autuar juízes em todo o país por considerar o auxílio parte do salário. O fisco cobra o Imposto de Renda supostamente devido. O acordo pacifica o assunto.

Os juízes federais aposentados serão os mais favorecidos, pois hoje não recebem o auxílio por estarem retirados e terão seus vencimentos corrigidos como os da ativa.

Apesar do acerto de contas que permitirá incluir o reajuste do Judiciário no Orçamento, técnicos da Câmara calculam que haverá um buraco a ser coberto. Isso porque a economia gerada com o fim do auxílio-moradia seria inferior ao aumento de gastos gerado pelo reajuste.

Segundo os técnicos da Câmara, o benefício custa R\$ 530 milhões por ano.

O Judiciário reivindica a alta de 16,38% como uma correção de perdas inflacionárias, causa reconhecida desde 2015, e que pressupõem perdas de 40% nas contas dos juízes.

**CONTINUA**

Assessores de Temer afirmam que o acordo com o Judiciário não engloba a magistratura estadual. Cálculos iniciais de técnicos da Câmara indicam que o efeito cascata nos estados pode chegar a R\$ 2,5 bilhões.

Nas negociações com os ministros do Supremo, o governo quis amarrar o fim do benefício na magistratura estadual. Mas os ministros afirmaram que não era possível vincular os estados no acordo.

Embora o presidente tenha se convencido que as medidas serão neutras e não aumentarão os gastos do Judiciário, os técnicos da Câmara preveem cortes nos investimentos.

Para eles, será preciso destinar mais recursos do Orçamento do Executivo para compensar o estouro do teto pelo Judiciário federal — que estava estimado em R\$ 1,8 bilhão, sem o reajuste. Somando com o descumprimento do teto pelos demais Poderes, o valor já chegaria a R\$ 2,2 bilhões.

Agora, com o reajuste, o Executivo bate no teto das compensações orçamentárias de outros poderes previsto em lei.

**Gustavo Uribe, Talita Fernandes, Mariana Carneiro e Julio Wiziack**

## Presidente ignora gravidade da crise, dizem economistas

SÃO PAULO Economistas criticam duramente a decisão do governo Temer de manter o reajuste dos servidores federais em 2019 e também o do Judiciário, este último em acordo fechado com o STF (Supremo Tribunal Federal).

“Brasília ainda não entendeu o tamanho da crise fiscal em que se encontra o país. Ajustes salariais a essa altura da crise mostra que os grupos de pressão continuam tendo muita força para impor suas demandas ao Executivo”, diz Sergio Vale, economista-chefe da consultoria MB Associados.

Para Ana Carla Abrão, sócia da consultoria Oliver Wyman, as medidas mostram que o Brasil precisa enfrentar as distorções de um modelo de máquina pública que serve a todos, menos aos cidadãos.

Para a ex-secretária de Finanças de Goiás, o setor público está em processo de autofagia. “Hoje se concedem aumentos salariais, benefícios e privilégios a custa de investimento. Amanhã será a custa de remédios, escolas, merenda escolar. Está claro que batemos num muro e só não ver quem não quer”, diz.

As movimentações, diz Vale, indicam a dificuldade que será aprovar a reforma da Previdência. “Sendo isto verdade o risco de voltarmos à crise é muito grande”, diz.

Nas contas de Fernando Montero, economista-chefe, consultoria Tullett Prebon, nos primeiros três anos do teto dos gastos, de 2017 a 2019, o governo federal terá aumentado seus proventos (ativos e inativos) R\$ 38,1 bilhões, descontada a inflação do período.

Para José Roberto Afonso, pesquisador Ibre/FGV, a Lei de Responsabilidade Fiscal restringe contratação e aumentos salariais em ano eleitoral. “Logo, não é problema de opinião mas de controle”.

**Flavia Lima**

## “

Refis, novos benefícios para a agricultura, reajustes. Estamos fazendo um grande esforço para tornar 2019 ainda mais difícil

**Marcos Lisboa**

Presidente do Insper e ex-secretário do Ministério da Fazenda-

## “

Há restrições para se contratar servidores e conceder aumentos em ano eleitoral. Não é problema de opinião mas de falta de controle

**José Roberto Afonso**

Pesquisador do Ibre/FGV

30 AGO 2018

FOLHA DE S. PAULO

# Decisão do Supremo a favor de José Serra pode beneficiar ex-diretor Paulo Preto

STF entendeu que acusações contra ex-senador caducaram porque ele tem mais de 70 anos; ex-membro da Dersa chega a essa idade em março

Mario Cesar Carvalho

SÃO PAULO A decisão do Supremo Tribunal Federal de que estão prescritos os crimes atribuídos ao senador José Serra (PSDB-SP) que ocorreram até agosto de 2010 deve beneficiar o ex-diretor da Dersa Paulo Vieira de Souza, conhecido como Paulo Preto.

Serra foi favorecido por uma regra do Código Penal segundo a qual os crimes caducam na metade do tempo para quem 70 anos na data da sentença. Serra tem 76 anos.

Paulo Preto fará 70 em 7 de março de 2019. Crime prescrito é aquele que se torna nulo por ter passado o tempo legal que o Estado tinha para abrir um processo contra um suspeito ou investigado.

A decisão do Supremo sobre Serra, tomada pela segunda turma da corte nesta terça (28), exclui dos processos contra o senador as acusações apresentadas por delatores da Odebrecht.

Um ex-presidente da Odebrecht que era amigo de Serra, Pedro Novis, e outros delatores da companhia relataram ter entregue R\$ 52,4 milhões para o tucano entre 2002 e 2012. Entre essas supostas contribuições ilegais, só uma

escapou do prazo de prescrição: uma doação de R\$ 4,6 milhões feita em 2012.

As demais ficaram de fora do processo, inclusive um repasse de R\$ 23,3 milhões feito na Suíça, com documentos comprovando as contas que receberam os recursos da Odebrecht.

A Procuradoria-Geral da República queria que o repasse fosse caracterizado como corrupção porque houve contrapartida à contribuição ilegal.

A companhia contou em acordo de delação que o valor foi entregue a representantes de Serra depois de ele concordar em pagar uma dívida que o Estado de São Paulo tinha com uma empresa do grupo, a CBPO, de cerca de R\$ 160 milhões. O pagamento da dívida caracteriza corrupção, segundo a PGR, porque houve uma retribuição à doação ilícita.

O ministro Gilmar Mendes defendeu que era caso de caixa dois e os outros quatro ministros concordaram que a investigação deve tramitar na Justiça eleitoral, não na Justiça criminal.

O ministros não abordaram a conta encontrada pelas autoridades suíças, que recebeu 400 mil euros de um operador, cuja titularidade é atribuída à filha de Serra, Veronica.

**CONTINUA**

**O CASO PAULO PRETO**  
Suspeito de ser o operador do PSDB de São Paulo, o ex-diretor da Dersa (estatal de rodovias paulista) Paulo Vieira de Souza era investigado no mesmo inquérito que o senador José Serra (PSDB) no Supremo Tribunal Federal. A investigação foi iniciada após a delação de executivos da Odebrecht. Em SP, Souza já foi denunciado por formação de quadrilha e peculato; ele nega

# FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

30 AGO 2018

O caixa dois é considerado um crime menos grave do que a corrupção. Enquanto a corrupção passiva é punida com pena de prisão de dois a 12 anos, o caixa dois vai até cinco anos de prisão.

O caso de Paulo Preto tem similaridades com o de Serra, segundo advogados que atuam no caso. Ele foi diretor de engenharia da Dersa, a companhia paulista que cuida de infraestrutura rodoviária, entre 2007 e 2010, no governo de Serra. Delatores das empreiteiras dizem que ele pedia 0,75% de contribuição em obras como o Rodoanel Sul e a Nova Marginal Tietê.

Só o operador Adir Assad, que arrumava dinheiro vivo para as empreiteiras pagarem propina, disse em delação ter repassado R\$ 100 milhões para Paulo Preto entre 2007 e 2010.

Se o STF seguir o entendimento que adotou no caso Serra, as propinas repassadas por Assad estão prescritas. Paulo Preto já comentava a regra dos 70 anos no meio do ano passado e previa que as acusações contra ele acabariam prescritas.

A época, os procuradores ainda não tinham a informação de que o ex-diretor da Dersa era o titular de contas na Suíça com saldo de 35 milhões de francos suíços, o equivalente atualmente a R\$ 149 milhões. As informações sobre as contas foram apresentadas pela própria defesa de Paulo Preto no começo deste ano.

Por causa de um pedido da defesa de Paulo Preto, a investigação sobre as contas suíças ficou parada por sete meses. Agora, a Lava Jato em São Paulo estuda maneiras de tirar a investigação da Justiça eleitoral, já que entende haver ingredientes de corrupção.

A **Folha** procurou os advogados de Serra, Flávia Rahal, e de Paulo Preto, José Roberto Santoro, mas ambos não quiseram se manifestar.

30 AGO 2018

## FOLHA DE S. PAULO

### TSE fará sessão na sexta que pode julgar Lula

Leticia Casado

**BRASÍLIA** O TSE marcou uma sessão extraordinária para esta sexta (31) que pode julgar a participação de Lula no horário eleitoral gratuito. O primeiro programa dos presidenciais vai ao ar no sábado (1º).

Preso desde abril pela Lava Jato, Lula teve o pedido de candidatura contestado com base na Lei da Ficha Limpa.

Os ministros também vão analisar os pedidos de registro de candidatura de Geraldo Alckmin (PSDB).

Nos bastidores do tribunal há divergências sobre se o registro de Lula também será analisado na sessão. O prazo para a defesa se manifestar termina nesta quinta (30) às 23h59. A sessão está marcada para 14h30.

A decisão de discutir a participação de Lula antes do início do horário eleitoral gratuito foi costurada pelos três ministros do STF (Supremo Tribunal Federal) que compõem o TSE: Rosa Weber, presidente da corte, Luís Roberto Barroso, vice-presidente e relator do pedido de registro de candidatura feito por Lula, e Edson Fachin.

Os magistrados têm conversado sobre o impacto de qualquer decisão relativa ao caso de Lula.

Nesta quarta, trataram do assunto em reunião privada antes de seguirem para a sessão do Supremo.

Barroso já disse aos colegas que reconhece a importância do caso e que estava decidido a não tomar nenhuma decisão intempestiva e sem o apoio

dos outros ministros da corte.

Nos bastidores do TSE, a avaliação é que o tribunal precisa definir a questão sobre a participação de Lula no rádio e na TV antes do início do horário eleitoral gratuito.

Isso evitaria, inclusive, que novos pedidos contra o petista chegassem ao tribunal e fossem sorteados para outros relatores, espalhando o mesmo caso para diferentes integrantes da corte — e, assim, não ficassem concentrados com Barroso, que foi sorteado o relator do processo.

Ministros da corte têm dito que o princípio da atuação da Justiça Eleitoral não é discutir se a condenação de Lula na Lava Jato foi justa ou não, mas sim, garantir que as regras da eleição sejam seguidas.

30 AGO 2018

## FOLHA DE S. PAULO

### **Comissão diz que ministro do STF não cometeu plágio**

SÃO PAULO Relatório da Comissão de Ética da USP diz que não há indícios de que o ministro do STF Alexandre de Moraes tenha cometido plágio em um de seus livros.

Reportagem da Folha de 2017 apontou que "Direitos Humanos Fundamentais", título publicado por Moraes em 1997, reproduz, sem o devido crédito e sem informar de que se trata de uma citação, passagens de "Derechos Fundamentales y Principios Constitucionales", do espanhol Francisco Rubio Llorente, editado em 1995.

"Não havia sólida evidência de que o plágio havia se configurado. Recomendamos, todavia, maior cuidado com as citações", diz o professor Sérgio Adorno, presidente da comissão."

30 AGO 2018

FOLHA DE LONDRINA

MEDIDA PROTETIVA

# Acolhendo crianças e adolescentes

Programa implantado há oito  
meses em Londrina conta  
com oito famílias acolhedoras

Vitor Ogawa  
Reportagem Local

O que ocorre quando a Justiça lida com crianças em situações de risco, como abandono, negligência, violência física, sexual ou psicológica, ou mesmo quando os pais estão presos? Muitas vezes, essas crianças ou adolescentes precisam ser afastados de suas famílias de origem e ser encaminhados a um abrigo ou para o acolhimento familiar. Implantado em Londrina em dezembro de 2017, o programa Família Acolhedora atende crianças e adolescentes de Londrina, zero a 18 anos incompletos, podendo se estender até 21 anos, no caso de pessoas com deficiências.

A psicóloga do programa, Marcia Tokita, destacou que das oito famílias acolhedoras cadastradas, cinco estão com crianças ou adolescentes em suas casas. “Embora haja uma demanda grande, para aumentar esse atendimento precisamos de mais famílias dispostas a serem acolhedoras e ampliar a capacidade técnica.

*“Quando há uma criança em situação de risco a gente tem que buscar o que é melhor para ela”*

Cada dupla composta por assistente social e psicólogo tem capacidade de atendimento de 15 famílias”, explicou, observando que o processo é bastante trabalhoso. “A gente tem que buscar e trazer as crianças, fazer atendimento nas casas, realizar trabalhos em grupo, dar todo o suporte para que a família acolhedora possa receber a criança e para que a família de origem possa receber de volta, quando for o caso. Se a ocorrência for de adoção, a gente precisa fazer o trâmite entre a família acolhedora e a família substituta”, relatou. “Dependemos muito dos recursos humanos e da potência de serviços.”

Os encaminhamentos se dão por meio da Vara da Infância e da Juventude de Londrina e o acolhimento pode

ser de até dois anos. O promotor da Vara da Infância, Leonardo Nogueira da Silva, afirma que esse programa tem tido um bom resultado. “A principal vantagem em relação ao acolhimento institucional é a presença do amor, da rotina de uma casa. Não que os abrigos não tenham cuidados, mas neles a rotatividade de funcionários é grande e o controle de inúmeras crianças é mais difícil. Em um lar a diferença é manifesta mesmo”, destacou.

A juíza da Vara da Infância, Camila Gutzlaff, informou que na comarca de Londrina existem 95 crianças em acolhimento institucional, ou seja, em abrigos. São três instituições de Londrina e uma em Tamarana (região metropolitana). Desse total, 70% são adolescentes ou grupo de irmãos. “Em tese todas elas poderiam ser encaminhadas para o acolhimento familiar”, destacou. Ela afirmou que a decisão de destituir a guarda da criança dos genitores é difícil.

**CONTINUA**

# FOLHA DE LONDRINA 30 AGO 2018

## CONTINUAÇÃO

“Quando há uma criança em situação de risco a gente tem que buscar o que é melhor para ela e quando temos que tomar essa decisão extrema é porque a família não tem condições de exercer a guarda”, destacou. Ela ressaltou que em Londrina são oito famílias acolhedoras em atividade, quando em Cascavel (oeste) são 200 delas.

### ADOÇÃO

Tokita ressaltou as famílias acolhedoras não podem adotar a criança que participa do programa. “O ideal é que ela volte para família de origem ou seja encaminhada para adoção”, destacou. Por este motivo, em algum momento a família acolhedora precisa vivenciar o processo de desacolhimento, que é a quebra do vínculo quando essa criança sai da casa. “O processo de saída é difícil, mas se a criança está sendo desacolhida é porque deu tudo certo. O ideal é que essa criança ou adolescente não fique acolhida e que a família acolhedora tenha ciência de que a criança está

sendo encaminhado para um lar”, explicou.

Vale ressaltar que o programa família acolhedora é uma medida protetiva.” A criança ser retirada da família é uma medida extrema. Quanto menos tempo uma criança ficar em acolhimento será melhor. O ideal é que fique na família de origem em proteção, ou fique em uma família que o proteja”, destacou a psicóloga. Ela sabe que muitas pessoas têm medo de se candidatar com receio de que isso ocorra de maneira abrupta. “Alguns acham que hoje a criança está aqui e no outro dia não está mais. Não ocorre dessa forma. A família acolhedora é preparada e informada que a criança irá retornar à família de origem ou que o processo de busca de uma família substituta foi iniciado. Quando chega o momento, a criança vai fazendo visitas à família de origem ou à família substituta”, expôs.

Se essas visitas correrem bem, a criança começa a passar o dia com a outra família e vai evoluindo para pernoitar na sua futura casa até sair a guarda definitiva. Questionada sobre quanto tempo isso pode levar, a psicóloga afirmou que tudo depende da criança. “Se ela demora mais tempo para se adaptar, damos mais tempo. A gente segue o tempo da criança”, afirmou.

## PROTEÇÃO

Famílias são preparadas para receber crianças e adolescentes afastadas de suas famílias de origem

### ☒ O que faz uma família acolhedora?

Acolhe, mediante guarda provisória, crianças e adolescentes e se responsabiliza por suas atividades rotineiras até que elas possam retornar para suas famílias ou serem encaminhadas à adoção.

### ☒ Critérios para ser uma família acolhedora:

- Ser maior de 21 anos, sem restrição quanto ao sexo e estado civil
- Não ter interesse em adoção
- Concordância de todos os membros da família

- Residir em Londrina há pelo menos um ano
- Não apresentar pendências com a Justiça e com o Conselho Tutelar, que indiquem a inadequação da guarda
- Não ter passado por situações de luto ou perda recente

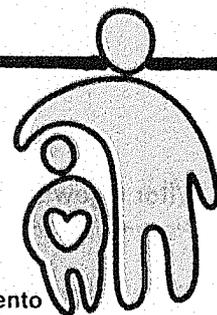
### ☒ Como ser uma família acolhedora?

Buscar o serviço e disponibilizar-se a passar por um processo de avaliação, ser capacitado para tal e estar disponível afetivamente para essa vivência

### ☒ Acolhimento não é adoção

As famílias acolhedoras não poderão, sob hipótese alguma, adotar as crianças e adolescentes acolhidos. O acolhimento é temporário e provisório e tem como objetivo fazer com que a criança retorne à família de origem.

Mais informações pelo fone (43) 3378-0589 ou site [londrina.pr.gov.br/familiaacolhedora](http://londrina.pr.gov.br/familiaacolhedora)



30 AGO 2018

FOLHA DE LONDRINA

# Gilmar não vê impedimento para réu em ação penal assumir Presidência

Ministro diz que pela  
Constituição presidente não  
poderá continuar no cargo após  
recebida denúncia: "qualquer  
outra situação é devaneio"

Agência Estado

Brasília - O ministro Gilmar Mendes, do Supremo Tribunal Federal (STF), disse na tarde desta quarta-feira, 29, que não há impedimento para um candidato à Presidência da República - que seja réu em ação penal - assumir a Presidência da República, caso seja eleito. Na semana passada, os ministros Celso de Mello e Marco Aurélio Mello, do STF, afirmaram que a questão está em aberto.

"Eu acho que vocês estão muito assanhados com essa coisa de querer que um juiz defina questões que passam pelo processo democrático. O que a Constituição diz é que o presidente da República não poderá, depois de recebida a denúncia, continuar no cargo. Só isso. Qualquer outra situação é um devaneio", disse Gilmar Mendes a jornalistas, ao

chegar para a sessão plenária do STF desta tarde.

Em dezembro de 2016, ao julgar o afastamento de Renan Calheiros (MDB-AL) do comando do Senado, o STF firmou o entendimento de que réus em ação penal não podem eventualmente substituir o presidente da República (como no caso dos presidentes da Câmara e do Senado, que estão na linha sucessória).

A Suprema Corte, no entanto, ainda não firmou entendimento sobre a possibilidade de um candidato - réu em ação penal - ser eleito especificamente para a Presidência da República e assumir o comando do Planalto. Ou seja, não se trataria de eventualmente substituir o presidente, e sim de ser eleito para o cargo e assumi-lo.

"Você imagine que amanhã as pessoas comecem a 'Ah, vamos entrar com ação contra fulano'. Judicializando isso tudo, vocês vão entregar o poder a quem? Como há um igualitarismo, vale para todo mundo. Vamos conseguir um impedimento para todos - vamos chamar um promotor e vamos produzir uma ação contra um Fulaninho. Aí um juiz deixa a caneta cair, recebeu a denúncia e então agora pode ser um impedimento. Aí vamos impedir para governador também, para prefeito... Estamos brincando. Será que a gente não desconfia que estamos, na verdade, sendo desautorizados? Vamos pensar responsabilmente", criticou o ministro.

**CONTINUA**

30 AGO 2018

## FOLHA DE LONDRINA

### CONTINUAÇÃO

#### FATOR BOLSONARO

Para Marco Aurélio, a dúvida em torno da questão gera “insegurança” para a candidatura presidencial de Jair Bolsonaro (PSL), que já é réu em duas ações penais no STF por injúria e incitação ao crime de estupro por ter declarado que “não estupraria” a deputada federal Maria do Rosário (PT-RS) “porque ela não mereceria”.

Na última terça-feira, 28, a Primeira Turma do STF se dividiu sobre o recebimento de uma outra denúncia apresentada pela Procuradoria-Geral da República (PGR) contra Bolsonaro, desta vez por racismo. O julgamento está empatado em 2 votos a favor do recebimento da denúncia e 2 contra, faltando apenas o voto de Alexandre de Moraes, que pediu vista (mais tempo para análise) para definir o resultado.

Sem comentar nenhum caso específico, Gilmar Mendes afirmou que há um abuso na judicialização. “Quem é que vai governar? Quem é que passa sem um processo na administração, com toda essa ‘palpitologia’ que está aí? Ah, teve uma licitação, ele é o responsável! Vocês conhecem algum administrador que não tem nenhum processo?”, questionou o ministro.

30 AGO 2018

# FOLHA DE LONDRINA

## Temer e STF fecham acordo por reajuste de 16,38% a juízes

Mariana Carneiro e  
Julio Wiziack  
*Folhapress*

**Brasília** - O presidente Michel Temer decidiu cumprir o acordo com o STF (Supremo Tribunal Federal) e conceder o reajuste de 16,38% para o Judiciário em troca do fim do auxílio-moradia para a magistratura federal.

O Judiciário convenceu o presidente de que o aumento salarial pode ser compensado pelo fim do benefício mensal de R\$ 4,7 mil para os juízes. Com o acordo, os rendimentos dos ministros do Supremo passará de R\$ 33,7 mil para R\$ 39,2 mil.

O Palácio do Planalto confirmou que o assunto já está em análise pelos técnicos do Ministério do Planejamento. Os ministros do STF Dias Toffoli e Luiz Fux negociaram diretamente com Temer e definiram como o processo será conduzido. O reajuste já foi aprovado pela Câmara, em 2015. Assim que o Senado aprovar esse projeto, o auxílio-moradia será colocado em discussão no plenário do STF. Pelo arranjo, tudo isso deve ocorrer depois da eleição. Os presidentes da Câmara e do Senado, Rodrigo Maia (DEM-RJ) e

Eunício Oliveira (MDB-CE) também participaram das conversas.

O pagamento de auxílio-moradia está sendo pago graças a uma liminar concedida monocraticamente por Fux em 2013. A tendência é que a maioria do Supremo se pronuncie favoravelmente ao fim do benefício para juízes que recebem o auxílio mesmo trabalhando na mesma cidade em que moram. A ideia é que o auxílio seja mantido somente em casos justificáveis, onde há difícil provimento de juízes. A preocupação que os representantes do Judiciário levaram a Temer é que não seria possível abrir mão nas duas frentes: o reajuste e o auxílio-moradia.

Apesar do acerto de contas que permitirá incluir o reajuste do Judiciário no Orçamento, técnicos da Câmara calculam que haverá um buraco a ser coberto. Isso porque o reajuste elevará o gasto com a folha do Judiciário federal em R\$ 930 milhões. O Judiciário reivindica o aumento de 16,38% como uma correção de perdas inflacionárias, causa reconhecida desde 2015, e que presuntem perdas de 40% nas contas dos juízes.

**30 AGO 2018**

## **FOLHA DE LONDRINA**

### **INFORME FOLHA**

#### **Publicano 2**

O juiz da 3ª Vara Criminal de Londrina, Juliano Nanuncio, ouviu nesta quarta-feira (29) as primeiras 15 testemunhas arroladas pelas defesas dos 125 réus da Operação Publicano 2. Na semana passada, foram ouvidas 40 testemunhas de acusação listadas pelo MP (Ministério Público). A Publicano 2 é a maior de todas as fases dos processos criminais sobre esquema milionário de corrupção incrustado na Receita Estadual do Paraná. Ao todo serão ouvidas cerca de 500 testemunhas de defesa até meados de setembro em Londrina e em outras comarcas. Já o interrogatório dos réus está agendado de 17 de setembro a 31 de outubro. O processo da Publicano 2 chegou a ser remetido ao STJ (Superior Tribunal de Justiça) por entendimento que envolveria políticos com foro privilegiado. Mas, em fevereiro deste ano, a investigação voltou para as mãos de Nanuncio.

30 AGO 2018

# FOLHA DE LONDRINA

**LUIZ GERALDO MAZZA**

## **Ataque direto**

Anteontem, um artigo na 3ª página da “Folha de S. Paulo” dos advogados de Lula defendendo seu direito de disputar a eleição, e no mesmo dia uma visita de uma comitiva da OEA ao gabinete do ministro Gilmar Mendes no STF narrando a percepção externa do caso do ex-presidente, que não seria boa para a instituição brasileira.

A justiça, segundo esse relato, teria perdido a batalha da comunicação no exterior e a tese de que há perseguição é dominante. Gilmar defendeu o Judiciário e foi ele próprio quem convidou a missão da OEA no ano passado. A defesa de Lula vai apresentar pareceres sobre o despacho da ONU, entre os quais um assinado por Fábio Konder Comparato em que aborda a universalidade dos direitos humanos. Há todas as características de prensa direta no Judiciário, ainda que amaciada na linguagem diplomática.

Na visão da maioria dos ministros a Lei da Ficha Limpa exclui Lula da parada. De qualquer forma percebe-se que a tática do PT é levar ao máximo possível a manutenção do pleito.

## **Aqui como lá**

O Ministério Público Eleitoral já enquadrou Cida Borghetti e Beto Richa, e em São Paulo no início da semana houve uma ação civil pública contra Fernando Haddad, vice de Lula, sob acusação de improbidade administrativa: uso de caixa dois para pagamento de dívidas eleitorais.

## **Conflitos**

Ficou evidenciado que muitos juízes da área trabalhista não acatariam pontos da reforma trabalhista e agora já se tem um número da situação: dos 24 tribunais regionais ao menos 7 se insurgiram contra as novas normas editadas em novembro de 2017. Eles aplicam, por exemplo, índices mais vantajosos a empregados na correção de dívidas.

## **Carta eficaz**

Quando a presidente do STF, ministra Carmen Lúcia, visitou instalações presidiárias recebeu uma carta de mil detentos, entregue pelo Conselho da Comunidade, sobre as condições que vigoram e pelo jeito gerou resultados, com o aumento de agentes penitenciários e melhoras sensíveis em segurança e alimentação e no regime de trabalho e instrução. Foram agora anunciadas melhoras no sistema dentro dos próximos quinze dias.

30 AGO 2018

## INDÚSTRIA E COMÉRCIO

# Provas em ação penal originária não se dirigem exclusivamente ao relator

*Entendimento foi usado pela 5ª Turma para negar HC contra decisão do Órgão Especial do TJ-SP que deferiu quebra do sigilo bancário e fiscal de réu*

**N**a hipótese de ação penal originária em órgão colegiado, a prova não é dirigida exclusivamente ao relator, mas ao colegiado. Por isso, cabe ao colegiado, e não só ao relator, determinar os atos instrutórios da ação, como a quebra de sigilo fiscal e bancário.

Esse foi o entendimento da 5ª Turma do Superior Tribunal de Justiça ao julgar Habeas Corpus em que o impetrante pretendia a anulação de decisão do Órgão

Especial do Tribunal de Justiça de São Paulo que deferiu a quebra do sigilo bancário e fiscal de um réu acusado de associação criminosa, corrupção ativa, lavagem de dinheiro e concussão.

Para a defesa, houve supressão de instância, pois a competência para determinar as provas seria do relator, juiz da instrução, e não do colegiado. No caso analisado, a denúncia foi recebida pelo Órgão Especial do TJ-SP em razão de um dos corréus ser

promotor de Justiça.

A defesa alegou também que o colegiado extrapolou sua jurisdição, pois, mesmo sendo incompetente para presidir a instrução em caráter originário, decidiu de forma contrária ao relator e conheceu da matéria mesmo sem ter havido interposição de agravo regimental pelo Ministério Público contra o indeferimento da medida, o que teria violado a privacidade e a intimidade do paciente.

## Direito Penal serve para proteger capital e ricos, dizem professores

Com a crise do petróleo de 1973 e o colapso do fordismo e do estado de bem-estar social, o Direito Penal passou a ter o objetivo de promover ajustes que possibilitem a administração do capital. Esse Direito Criminal protege os direitos dos ricos, mas não os da maioria da população. Só é possível construir um Direito Penal que resguarde as pessoas do arbítrio estatal

com uma análise crítica da história da sociedade. Esse é o entendimento do professor Alysson Leandro Mascaro, da Universidade de São Paulo (USP), e da professora Vera Malaguti Batista, da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). No pós-guerra, o Direito Penal tinha uma lógica: prever um fato, tipificá-lo e fazer a subsunção entre o fato e o tipo, para verificar se houve

crime ou não, afirmou Mascaro nesta terça-feira (28/8) no 24º Seminário Internacional de Ciências Criminais, promovido em São Paulo pelo Instituto Brasileiro de Ciências Criminais (IBCCrim).

Porém, com a crise de 1973 e o fim do fordismo, essa lógica mudou, apontou o professor. Agora, o Direito Penal é usado para promover ajustes em prol da gestão do capital.

OPINIÃO CARLOS EDUARDO AMBIEL

## Os efeitos do julgamento do STF na terceirização

As Leis nº 13.429/17 e nº 13.467/17, que alteraram dispositivos da Lei 6.019/74, passaram a declarar expressamente que as empresas podem terceirizar “quaisquer de suas atividades, inclusive sua atividade principal”, permanecendo apenas sua responsabilidade subsidiária por eventual inadimplemento das obrigações trabalhistas e previdenciárias das empresas terceirizadas. Com isso, deixa de prevalecer, pelo menos para os novos contratos, a antiga restrição criada pela jurisprudência, mais especificamente pela Súmula 331 do Tribunal Superior do Trabalho, que desde o ano de 2003 considerava fraudulenta a terceirização da atividade principal, também chamada de atividade-fim das empresas.

No entanto, ainda persiste dúvida a respeito da constitucionalidade da Súmula 331, que continua sendo aplicada pelo TST nos processos envolvendo a terceirização da chamada atividade-fim, para aquelas situações ocorridas antes da Reforma Trabalhista. Ou seja, embora o legislador já tenha autorizado que as empresas, desde 11.11.2017 terceirizem quaisquer de suas atividades, há mais de 4 mil processos suspensos na Justiça do Trabalho, inclusive algumas ações civis públicas, que serão diretamente influenciados pela decisão dos Ministros do STF.

Até 2017, não havia nenhuma disposição legal expressa que disciplinasse ou restringisse a terceirização no direito brasileiro, cabendo à jurisprudência, conforme os problemas identificados em cada caso concreto, com aplicação analógica dos princípios e demais dispositivos vigentes, definir o que era possível ou não em matéria de terceirização.

Depois de identificar vários casos concretos em que havia contratação de empregados por empresas interpostas, que descumpria obrigações trabalhistas e sequer tinha patrimônio, em 2003 o Tribunal Superior do Trabalho editou a Súmula 331 que, além de declarar a responsabilidade do tomador por eventual dívida trabalhista inadimplida pela terceirizada, também considera fraudulenta a terceirização da atividade principal (fim) da empresa, permitindo apenas a terceirização das chamadas atividades de apoio, como seria o caso de segurança, limpeza e manutenção.

Todavia, algumas empresas condenadas por terceirização ilegal no TST, apresentaram recurso ao STF alegando, em apertada síntese, que a Súmula 331 do TST extrapola a competência do Poder Judicial, pois estaria criando uma restrição à atividade não prevista em lei, o que também contrariaria os preceitos constitucionais sobre liberdade de iniciativa, livre atividade econômica e legalidade estrita. O que o STF está julgando são os dois primeiros recursos que chegaram ao Tribunal sobre essa matéria e que terão repercussão sobre os outros milhares de processos em tramitação.

Se a maioria dos ministros do STF entender que a Súmula 331 do TST extrapolou os limites constitucionais e não pode prevalecer, todos os casos pendentes nos tribunais inferiores deverão ser analisados sem a presunção de que a terceirização da atividade-fim é ilegal, o que irá afastar inúmeras condenações que reconheceram vínculo ou aplicaram muitas às empresas por alegado dano moral coletivo. Ao contrário, se os Ministros da Corte Suprema declararem que o TST estava correto e que a proibição da atividade-fim prevalecia até a alteração de 2017, então as condenações fundadas na referida Súmula 331 serão mantidas, com importantes reflexos para as empresas envolvidas.

A tendência do julgamento, seja pelo placar presente até o fechamento deste artigo[2], seja pelo recente histórico de julgamentos do STF, que sistematicamente vem reformando decisões do TST, é a declaração da inconstitucionalidade da Súmula 331, o que nos parece ser o resultado mais adequado. Afinal, além de as novas formas de organização produtiva demandar cada vez mais a especialização, há clara dificuldade na separação do que seria a atividade principal e assessória. Ademais, como a atual legislação permitir expressamente a terceirização irrestrita, não se justifica mais considerar ilegal o que agora é permitido e antes não era proibido, pelo menos não de forma clara e expressa.

**Carlos Eduardo Ambiel** é Mestre e Doutorando em Direito do Trabalho pela USP. Professor de Direito do Trabalho e Processo do Trabalho na FAAP-SP. Advogado sócio do escritório Ambiel, Manssur, Befiore e Malta Advogado

# Remuneração e desempenho do Judiciário

**A** proposta de 16,38% de aumento para os salários dos ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) criará uma despesa fantástica para todo o funcionalismo. Como avaliar a proposta? Qual tem sido o desempenho daquele Poder?

Nas páginas do excelente relatório *Justiça em Números 2017*, publicado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), encontrei o seguinte:

- o quadro de pessoal do Poder Judiciário brasileiro é um dos maiores do mundo: 442.365 profissionais (pág. 182);

- a despesa total em 2016 chegou a quase R\$ 85 bilhões

- entre 2009-2016, o estoque de processos não solucionados aumentou 31%, ou seja, 4,5% ao ano (pág. 182);

- em 2016, a taxa de congestionamento de processos não solucionados chegou a 73%. Só 27% foram solucionados (pág. 182);

- o tempo médio das sentenças de primeiro grau na fase de execução foi de 4 anos e 6 meses (pág. 133);

- apenas 12% dos conflitos foram resolvidos por meio de acordo entre as partes (pág. 125).

Como se vê, o Poder Judiciário do Brasil se caracteriza por muitos funcionários, grandes despesas, enorme lentidão e baixo poder de conciliação dos conflitos. Será que os magistrados que desejam o referido aumento salarial garantem para 2019 uma elevação da eficiência de 16,38%?

Para a sociedade, o recurso à Justiça custa muito. Além dos R\$ 85 bilhões do orçamento, as empresas gastam cerca de R\$ 124 bilhões com advogados, prepostos, viagens, etc. (dado de 2015), sem falar nos gastos das pessoas físicas (não tenho dados). Isso torna a solução dos conflitos pela via judicial demorada, cara e incerta.

Os magistrados proponentes do referido aumento consideraram a sua remuneração incipiente, esquecendo-se de que os brasileiros que ganham salários de R\$ 33.700,00 por mês estão entre o 1% mais rico do País, sem contar os generosos benefícios que recebem – gratificações, adicionais, prêmios, abonos, verbas de representação e vantagens pecu-

niárias não contabilizadas pelos tribunais como salários, das quais as mais conhecidas são o auxílio-moradia, o auxílio-creche, o auxílio-refeição, o auxílio-paletó, o auxílio-livro, auxílio-voto, auxílio-educação e auxílio-transporte. Esse emaranhado de regalias impede saber qual é o custo real da Justiça no Brasil.

A remuneração atual dos ministros do STF é das mais altas do mundo. Considerando apenas os 13 salários mensais, eles receberam em 2016 cerca de R\$ 438 mil, ou seja, € 122 mil (cotação em 2016 € 1 = R\$ 3,60), enquanto os magistrados das Supremas Cortes da União Europeia receberam, em média, € 65 mil. Essa comparação é conservadora porque a despesa mensal real com cada magistrado brasileiro indicada no citado relatório foi de R\$ 47.700,00 (pág. 58).

O quadro se agrava quando se leva em conta que os magistrados brasileiros têm 195 dias de folga, entre recesso, férias, feriados, pontes e fins de semana. Eles trabalham 170 dias por ano, enquanto seus colegas europeus trabalham 219 dias.

A boa Justiça é a que tem previsibilidade, rapidez e retorno positivo. Isso é fundamental para o bom funcionamento da economia e da sociedade.

É urgente criar condições para elevar a eficiência do Poder Judiciário. Poderíamos começar com um aumento substancial dos dias trabalhados e uma redução do excesso de benefícios. Ao mesmo tempo, há que fortalecer os mecanismos de mediação, conciliação e arbitragem. E, finalmente, criar desestímulos à exagerada judicialização, como fez a lei da reforma trabalhista, que em um ano reduziu em 40% o número de ações na Justiça do Trabalho. Algum presidenciável apoia essas ideias?

● PROFESSOR DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, É PRESIDENTE DO CONSELHO DE EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO DA FECOMERCIO-SP E MEMBRO DA ACADEMIA PAULISTA DE LETRAS

30 AGO 2018

# O ESTADO DE S. PAULO

## STF terá auxílio-moradia incorporado ao salário

Se projeto for aprovado, salário de ministros terá avanço de R\$ 5,5 mil; hoje, o auxílio-moradia concedido aos magistrados é de R\$ 4,3 mil

João Domingos / BRASÍLIA

O presidente Michel Temer confirmou ao 'Estado/Broadcast' que enviará ao Congresso projeto para permitir o reajuste do salário dos ministros do Supremo Tribunal Federal (STF), de 16,38%, que eles mesmos aprovaram. O aumento será concedido em contrapartida à derrubada do auxílio-moradia dos juízes.

Considerado o teto do funcionalismo público, a remuneração atual dos ministros do STF é de R\$ 33.763,00 e pode subir para R\$ 39.293,32, um aumento de R\$ 5,5 mil. Atualmente, o auxílio-moradia concedido a membros da magistratura incrementa o salário em média em R\$ 4,3 mil.

O reajuste pode gerar uma fatura extra de até R\$ 4,1 bilhões, a ser dividida entre os Poderes da União e dos Estados, segundo cálculo das consultorias de Orçamento da Câmara e do Senado.

Só na folha do Executivo, o aumento nos salários dos ministros terá impacto de R\$ 250,1 milhões por ano nas despesas. Hoje 5,8 mil servidores civis têm remuneração superior ao teto do funcionalismo. O reajuste também terá repercussão sobre os salários do próximo presidente da República e de seu vice.

O presidente contou, em reunião com o futuro presidente do STF, ministro Dias Toffoli, e o ministro Luiz Fux, que recebeu deles relatório segundo o qual o auxílio-moradia, já previsto no Orçamento, cobre a previsão de aumento salarial. "As coisas se encaixam perfeitamente", afirmou.

• Novo teto

**R\$ 33.760,00**

é a remuneração atual dos ministros do STF, considerado o teto do funcionalismo público

**R\$ 39.293,32**

é para quanto deve ir o salário da categoria se o projeto de reajuste enviado ao Congresso pelo presidente Temer for aprovado

**Transparência.** A troca do reajuste pelo fim do auxílio-moradia é visto por integrantes do Supremo como uma forma de dar maior transparência aos vencimentos da magistratura. Essa proposta já havia sido colocada em discussão na Câmara de Conciliação da Advocacia-Geral da União (AGU) e consta de documento encaminhado ao STF em junho, depois de três meses de negociação sobre o auxílio-moradia sem que houvesse um acordo. Procurados pela reportagem, Toffoli e Fux não se pronunciaram oficialmente.

Para que o arranjo se transforme em um projeto de lei, faltam alguns detalhes técnicos e legais. Em seguida, com a concordância de todos, será enviada ao Congresso. A ideia é que seja aprovada depois da eleição.

Levando-se em conta que o salário dos ministros do STF serve de base para o teto salarial, e que os vencimentos do Legislativo e do Judiciário o acompanham, um acordo para aprovar o reajuste salarial do Supremo não será difícil de ser conquistado, avalia Temer.

"Cheira muito mal um presi-

dente investigado por corrupção negociar com integrantes da mais alta Corte a viabilização de um aumento salarial que eles mesmo se concederam", criticou o relator do projeto que regulamenta o teto remuneratório, que pretende limitar os "penduricalhos" nos salários de servidores, deputado Rubens Bueno (PPS-PR). Para ele, chega a ser uma "irresponsabilidade de ambas as partes".

30 AGO 2018

## JORNAL DO ÔNIBUS

# Privilégios históricos

O presidente Temer anunciou ontem que vai manter o reajuste dos servidores públicos federais. O anúncio vem depois de um acordo do Poder Executivo com o Judiciário para pagar o aumento decidido pelos próprios juízes. Não que seja

proibido dar reajuste ao funcionalismo, é justo e necessário, mas o orçamento do País já tem um rombo superior a R\$ 350 bilhões. Ou seja, de onde vai sair o dinheiro?

A cultura do servidor público está enraizada em nossa sociedade. Boa parte da classe mé-

dia é educada e direcionada, desde muito cedo, a estudar para passar em um concurso público. Como se a aprovação do concurso fosse um pasaporte para uma "aposentadoria" precoce. Essa cultura sobrecarrega a máquina pública e compromete a capaci-

dade de o Estado pagar.

Além disso, o servidor público tem uma aposentadoria diferenciada e acaba sobrecarregando a Previdência. Ou seja, não há como discutir uma mudança nas aposentadorias sem debater antes os privilégios. ●

## Temer e Supremo entram em acordo por reajuste de juízes

### Por aumento, magistrados vão renunciar ao auxílio-moradia

O presidente Michel Temer decidiu cumprir o acordo com o Supremo Tribunal Federal (STF) e conceder o reajuste de 16,38% para o Judiciário em troca do fim do auxílio-moradia para a magistratura federal. O Judiciário convenceu o presidente de que o aumento salarial pode ser compensado pelo fim do benefício mensal de R\$

4,7 mil para os juízes. Com o acordo, os rendimentos dos ministros do Supremo passará de R\$ 33,7 mil para R\$ 39,2 mil.

O Palácio do Planalto confirmou que o assunto já está em análise pelos técnicos do Ministério do Planejamento, que entregará amanhã o Orçamento do próximo ano ao Congresso com a previsão de reajuste.

Os ministros do STF Dias Toffoli e Luiz Fux negociaram diretamente com Temer e definiram como o processo será conduzido.

O reajuste já foi aprovado pela Câmara, em 2015. Assim que o Senado aprovar esse projeto, o auxílio-moradia será colocado em discussão no plenário do STF. Pelo arranjo, tudo isso deve ocorrer depois da eleição. ●

METRO 30 AGO 2018

# Temer autoriza reajustes salariais

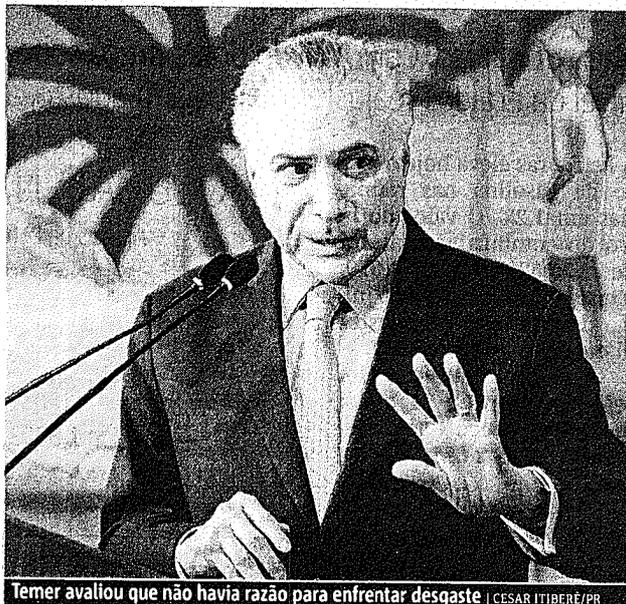
**Contas públicas.** Governo prepara projeto mantendo aumento para os servidores públicos e prevendo correção nos salários do Judiciário e a exclusão do pagamento do auxílio-moradia

Mesmo na contramão do discurso de corte de despesas, o presidente Michel Temer decidiu não se indispor com os servidores públicos nem com o Judiciário e autorizou o reajuste salarial a partir de 2019.

A proposta de orçamento que será apresentada amanhã ao Congresso irá prever o pagamento da parcela de correção dos salários dos funcionários do Executivo – que seriam congelados para 2020 – e autorizará o pagamento do índice de 16,38% proposto pelos ministros do STF (Supremo Tribunal Federal) para os próprios salários, o que elevará o teto constitucional do serviço público no país de R\$ 33,7 mil para R\$ 39,2 mil.

No segundo caso, o compromisso acertado entre Temer e o próximo presidente do STF, Dias Toffoli, é pôr fim ao auxílio-moradia, como contrapartida ao aumento.

O benefício de R\$ 4.377 é pago a todos os magistrados – mesmo para quem tem imóvel próprio no local de trabalho – desde setembro de 2013 por decisão liminar do ministro Luiz Fux.



Temer avaliou que não havia razão para enfrentar desgaste | CESAR ITIBERE/PR

## Acordo

Como o reajuste do Judiciário está pendente apenas de aprovação na Câmara, a votação será marcada para depois das eleições, possivelmente em novembro. Em seguida, o STF deve retomar a pauta sobre a legalidade do pagamento do auxílio-moradia, interrompido em março para a tentativa de uma conciliação, que acabou frustrada.

## Realocação

Ao abrir os cofres públicos para aumentar salários, Temer deixa para o próximo governo pelo menos mais R\$ 7 bilhões de herança num orçamento que já prevê um rombo de R\$ 139 bilhões. A equipe econômica terá que reacomodar os recursos, o que deve implicar em corte em áreas sociais e de investimentos.

---

## R\$ 69 bi

é o impacto do reajuste salarial para todos os servidores civis do Executivo que será concedido a partir de 1º de janeiro de 2019

---

## R\$ 139 bi

é a estimativa de rombo no orçamento da União do próximo ano sem considerar os valores com previsão de reajustes salariais

“O ajuste [fiscal] será feito de qualquer forma, porque você tem um teto de gastos”, alertou a secretária-executiva do Ministério da Fazenda, Ana Paula Vescovi.

O reajuste do Judiciário é o que mais coloca interrogação nos cálculos. Só no nível federal, o impacto está estimado em R\$ 930 milhões, mas haverá “efeito-cascata” que aumentará salários em todos os níveis do Judiciário, Executivo e do Legislativo. **METRO BRÁSILIA**

30 AGO 2018

## METRO

### **Pedofilia. Suspeito de filmar abusos é denunciado**

O MP-PR (Ministério Público do Paraná) denunciou à justiça um homem de 39 anos pela prática de crimes envolvendo pedofilia. Os abusos teriam sido cometidos na residência do suspeito, no bairro São Gabriel, em Colombo, na região metropolitana de Curitiba, e registrados em vídeo.

O denunciado está preso desde o dia 7 de agosto, quando a Polícia Civil apreendeu computadores, pen drives e aparelhos de celular com fotos e vídeos de pornografia infantil. Foram apreendidos ainda brinquedos, armas de fogo, munição e drogas.

Segundo as investigações, o acusado atraía crianças para uma marcenaria em sua casa, onde havia uma cama elástica. O local teria um circuito de câmeras para gravar os abusos. **METRO CURITIBA**

### **Abuso. MP denuncia ex-prefeito da RMC**

O ex-prefeito de Fazenda Rio Grande, na região metropolitana de Curitiba na gestão 2009-2012 foi denunciado à justiça por crime de responsabilidade. Segundo o MP-PR (Ministério Público do Paraná), entre os anos de 2011 e 2012, dois jornais feitos com recursos municipais veiculavam somente notícias favoráveis ao então prefeito e criticavam adversários políticos. As publicações estariam em nome de "laranjas".

A investigação apurou que os jornais eram produzidos por servidores da prefeitura e ocupantes de cargos em comissão, que, embora estivessem lotados na Secretaria de Habitação e Urbanismo, exerciam suas funções no setor de Comunicação. **METRO CURITIBA**

### **STF julga hoje o direito de educar os filhos em casa**

O STF (Supremo Tribunal Federal) decide hoje, a partir das 14h, se o ensino domiciliar, ministrado pela família, pode ser considerado uma forma lícita de cumprimento do dever de educação no Brasil.

A questão chegou ao STF em 2015. Um casal de Canela (RS) buscava, desde 2012, o direito de educar a filha – à época com 11 anos – em casa. Após derrotas em primeira e segunda instância na Justiça estadual, a família recorreu ao Supremo. A decisão valerá para as cerca de 6 mil crianças que, segundo a Aned (Associação Nacional de Educação Domiciliar), são educadas fora da escola. **METRO BRASÍLIA**

30 AGO 2018

## BEMPARANÁ

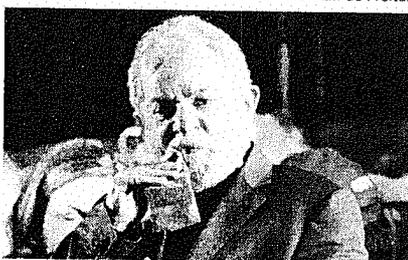
# TSE pode julgar registro da candidatura de Lula amanhã

Tribunal deve convocar sessão extraordinária para decidir sobre ex-presidente

O Tribunal Superior Eleitoral (TSE) deve convocar para amanhã uma sessão extraordinária da Corte para analisar os últimos pedidos de registros de candidaturas para a presidência da República nas eleições de outubro. A motivação é o início da propaganda eleitoral no rádio e na televisão para o cargo, que começará no dia seguinte.

Na sessão, pode ser julgado o pedido de registro do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva. No entanto, a pauta de julgamentos ainda não foi confirmada. Lula está preso desde 7 de abril na sede da Superintendência da Polícia Federal (PF) em Curitiba, em função de sua condenação a 12 anos e um mês de prisão na ação penal do caso do triplex em Guarujá (SP).

Em tese, o ex-presidente estaria enquadrado no artigo da Lei da Ficha Limpa que impede a candidatura de condenados por órgãos colegiados. No entanto, o pedido de registro



Franklin de Freitas

Lula: propaganda motiva pressa

e a possível inelegibilidade precisam ser analisados pelo TSE até 17 de setembro.

**Substituto** - O ex-prefeito de São Paulo, Fernando Haddad (PT), afirmou ontem estar preparado para ser vice caso tenha que substituir Lula na cabeça de chapa do PT se o TSE negue registro a Lula. "Foi o convite que recebi", afirmou. "Não trabalhamos com essa hipótese no momento. Porque não vamos nos antecipar a uma decisão que não está tomada."

O vice na chapa de Lula participou

em Belo Horizonte de encontro com integrantes do Fórum de Dirigentes das Instituições Públicas de Ensino Superior (Foripes). É o segundo dia da agenda de Haddad na capital mineira. Na terça, fez comício no bairro de Santa Tereza, Região Leste da cidade.

"O TSE é que tem que se manifestar se vai atender a ONU ou os ministros do Temer, que é o Itamaraty, Aloísio Nunes, e o da Justiça, Torquato Jardim. Esses dois ministros se manifestaram contra a aplicabilidade da resolução da ONU. Mas o TSE não se manifestou. Só o governo Temer. Entre ONU e Temer, vamos ficar com quem? Com Temer?", questionou Haddad.

Comunicado emitido pelo Comitê de Direitos Humanos da ONU solicita ao Brasil que tome as medidas necessárias para que Lula possa exercer seus direitos políticos, ainda que na prisão, como candidato para as eleições presidenciais na disputa deste ano.

30 AGO 2018

# BEMPARANÁ

## Temer e Supremo fecham acordo por reajuste de 16,38% a juízes

O presidente Michel Temer decidiu cumprir o acordo com o Supremo Tribunal Federal (STF) e conceder o reajuste de 16,38% para o Judiciário em troca do fim do auxílio-moradia para a magistratura federal. O Judiciário convenceu o presidente de que o aumento salarial pode ser compensado pelo fim do benefício mensal de R\$ 4,7 mil para os juízes. Com o acordo, os rendimentos dos ministros do Supremo passará de R\$ 33,7 mil para R\$ 39,2 mil. O Palácio do Planalto confirmou que o assunto já está em análise pelos técnicos do Ministério do Planejamento, que entregará o Orçamento do próximo ano ao Congresso nesta sexta-feira (31) com a previsão de reajuste.

## Mendes não vê impedimento para réu

O ministro Gilmar Mendes, do Supremo Tribunal Federal (STF), disse ontem que não há impedimento para um candidato à Presidência da República - que seja réu em ação penal - assumir a Presidência da República, caso seja eleito. Na semana passada, os ministros Celso de Mello e Marco Aurélio Mello, do STF, afirmaram que a questão está em aberto.

"Eu acho que vocês estão muito assanhados com essa coisa de querer que um juiz defina questões que passam pelo processo democrático. O que a Constituição diz é que o presidente da República não poderá, depois de recebida a denúncia, continuar no cargo. Só isso. Qualquer outra situação é um devaneio", disse Gilmar Mendes a jornalistas, ao chegar para a sessão plenária do STF desta tarde.

Em dezembro de 2016, ao julgar o afastamento de Renan Calheiros (MDB-AL) do comando do Senado, o STF firmou o entendimento de que réus em ação penal não podem eventualmente substituir o presidente da República.

## Cheiro

Relator do projeto que corta uma série de "penduricalhos" nos salários de autoridades e funcionários de alto escalão, regulamentando o teto salarial dos servidores públicos, hoje fixado em R\$ 33,7 mil, o deputado federal Rubens Bueno (PPS) afirmou ontem que é no mínimo estranha a negociação entre o presidente Michel Temer e ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) para garantir o aumento salarial de 16,38% no contracheque dos magistrados. "Cheira muito mal um presidente investigado por corrupção negociar com integrantes da mais alta Corte do país a viabilização de um aumento salarial que eles mesmo se concederam.